



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1490, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2017, **resolve**:

Retificar a PORTARIA/SEI Nº 1234, de 08 de Agosto de 2019, referente à homologação do resultado das avaliações de Estágio Probatório dos servidores considerados aprovados. Para a servidora KALLINE CARVALHO GONÇALVES ELER, lotada no departamento de direito - ICSA, onde se lê “ESTÁGIO CUMPRIDO EM 28/02/2019”, leia-se “ESTÁGIO CUMPRIDO EM **01/03/2019**”. Para o servidor BRAULIO DE MAGALHÃES SANTOS, lotado no departamento de direito - ICSA, onde se lê “ESTÁGIO CUMPRIDO EM 06/10/2018”, leia-se “ESTÁGIO CUMPRIDO EM **07/10/2018**”. Para o servidor CRISTINO CARNEIRO OLIVEIRA, lotado no departamento de fisioterapia - ICV, onde se lê “ESTÁGIO CUMPRIDO EM 02/06/2019”, leia-se “ESTÁGIO CUMPRIDO EM **03/06/2019**”.

**Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 11/09/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0018546** e o código CRC **B124D1F9**.